

## **PORTARIA N.º 513, DE 24 DE MAIO DE 2.024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) e, atualmente, em exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola junto a EMEF “Profª Suzel Polizelli Milani”, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2017 a 06 de Agosto de 2023, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 06 de Junho e término em 05 de Julho do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 2997/2024.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Maio de 2.024.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**